



DECRETO Nº. 2677/2017.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013-PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1245/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2017 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.27 da Lei 1245 de 24/06/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1282/2016 de 27/12/2016, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-19.000,00(Dezenove mil reais, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias).

ENTRADA

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.  
06.04 - Fundo municipal de Saúde.  
06.04.10.301.0006.2.071-0000 - Manutenção dos Consórcios de Saúde - CISOP/CONSAMU.  
3.3.72.30.00 -Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 9.000,00  
Fonte de Recursos - 303 - Saúde/Percentual Vinc s/ rec impostos  
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação  
Despesa - 501.

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.  
06.04 - Fundo municipal de Saúde.  
06.04.10.301.0006.2.07127-0000 - Manutenção dos Consórcios de Saúde - CISOP/CONSAMU.  
3.3.90.30.00 -Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 10.000,00  
Fonte de Recursos - 344 APSUS  
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação  
Despesa - 2050.

**TOTAL DAS ENTRADAS \_\_\_\_\_ R\$ 19.000,00**



INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de Dotação na Fonte 303 –conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

**SAÍDA:**

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 - Fundo municipal de Saúde.

06.04.10.301.0006.2.071-0000 - Manutenção dos Consórcios de Saúde - CISOP/CONSAMU.

3.3.72.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 9.000,00

Fonte de Recursos - 303 - Saúde/Percentual Vinc s/ rec impostos

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

Despesa - 501.

**TOTAL DAS SAÍDAS** \_\_\_\_\_ **R\$ 9.000,00**

**TOTAL GERAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR** \_\_\_\_\_ **R\$ 19.000,00**

**Art. 3º** - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1087/2013 - Plano Plurianual 2014/2017 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1245/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Novembro de 2017.

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal